



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

Ata da 30ª (trigésima) Reunião
da Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS)

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões do DEAPA (Departamento de Apoio Parlamentar), térreo do Anexo IV, da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Compareceram o Deputado CARLOS MELLES, Presidente; o Deputado BENEDITO DE LIRA, Vice-Presidente; os assistentes: Lamberto Ricarte Serra Júnior, Diretor da Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados, e Fernando Sabóia Vieira, Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria-Geral da Mesa. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. **I - Leitura e aprovação da ata da 29ª reunião realizada em 05-10-2005:** Dispensada a leitura, foi a ata aprovada. **II. Apreciação de expedientes recebidos:** **1. Processo nº 158.737/2005-CD, de 12-9-2005,** (Ref.: Of. 463/2005/GAB, de 22-8-2005 do Deputado ALEX CANZIANI) que encaminha requerimento de Alfons Gardemann, o qual solicita que seja fornecida certidão conclusiva, de que nada foi apurado e encontrado contra sua pessoa em decorrência das investigações realizadas pela CPI do Narcotráfico. **Parecer:** A CEDOS decidiu: 1) Informar que não cabe à Comissão Especial de Documentos Sigilosos expedir a certidão referida no pedido, pois não compete a esta Comissão emitir juízo sobre o mérito das investigações realizadas por comissões parlamentares de inquérito. Ademais, o Regimento Interno da Casa estabelece que as conclusões dessas comissões constarão do relatório final; 2) Autorizar, caso necessário, servidor indicado pela Presidência a ter acesso aos documentos sigilosos da CPI do Narcotráfico referentes ao solicitante, com o fim único de instruir a elaboração da referida certidão. **2. Processo nº 165.080/2005-CD, de 11-11-2005,** (Of. n.368/2005/Gab, de 01-11-2005, do Deputado MARCUS VICENTE) que "solicita cópia do Relatório da Comissão Externa destinada a 'examinar os termos e as condições gerais do processo de desestatização da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, inclusive os dados e documentos disponíveis na central de informações sobre a empresa, designada oficialmente Sala de Informações', constituída em janeiro de 1997. Tendo em vista que o referido relatório foi restringido como documento confidencial pelo coordenador da Comissão Deputado Miro Teixeira". **Encaminhamento:** Após discussão, o Presidente da CEDOS, Deputado CARLOS MELLES, manifestou a necessidade de se obter mais detalhes sobre a classificação das informações que subsidiaram a elaboração do relatório parcial da referida comissão, bem como a desclassificação realizada pela comissão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DE DOCUMENTOS SIGILOSOS

III. Definição da pauta da audiência com o Presidente da Câmara: O Presidente, Deputado CARLOS MELLES, manifestou que a pauta da mencionada audiência fará constar uma breve apresentação da CEDOS, fazendo relato sobre a origem da Comissão e dos documentos sigilosos da Câmara dos Deputados, assim como expor as razões que justificam a necessidade de se aprovar o projeto de resolução nº 110, de 2003, e a melhoria da estrutura da Secretaria da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Tarciso Aparecido Higino de Carvalho, Secretário-Executivo da CEDOS, lavrei esta ata, que depois de lida, será assinada por todos os presentes.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Tarciso Aparecido Higino de Carvalho, sobreposta ao texto final do parágrafo.